



LEI Nº 2.586/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

- Leis
 Resoluções
 Decreto Legislativo
- Autógrafos
 Portarias

Sob. o nº 2.586 / 2021
Em, 22 / 06 / 2021

Sec. Ferrari

Revoga “*in totum*” as Leis Municipais nº 2.579/2021 e 2.580/2021, ambas de 21 de maio de 2021, e dá outras providências”.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força da presente Lei ficam **REVOGADAS** “*in totum*” as Leis Municipais nº 2.579/2021 e 2.580/2021, ambas de 21 de maio de 2021, as quais dispõem sobre a substituição da denominação das Ruas Largo das Nações e Tibagi, para Dirceu Luiz Borges e Maicon Luís Ferrari, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

